



PROCESSO Nº: 13746/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022 - (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de Reforma e Manutenção de 03 (três) Quadras Poliesportivas situadas nos bairros Ponta do Ambrósio, Praia Linda e Rua do Fogo, nesta cidade – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 13746/2021.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 934, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Fluminense em **22/06/2022**.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP	BRUNO DE SOUZA SOARES
MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI	ADALBERTO MARTINS ALVES JUNIOR
TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AMANDA DA MATTA BERGER
ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	VALDECI DA FONSECA LESSA
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	PHABLO CONCEIÇÃO COSTA
SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que todas foram consideradas **credenciadas** a participar do certame. 

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que **nada** foi constatado. 

Ato continuo a CPL e os representantes das empresas presentes rubricaram toda documentação de credenciamento. 

Em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes. 





PROCESSO Nº: 13746/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022

A representante da empresa SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA se ausentou da sessão.

A documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Membro Luciano da Silveira Pereira, e referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Srª. Kesiane Leite Rodrigues – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou:

A empresa TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: Original do Certificado de Registro Cadastral – CRC – para conferência, subitem 9.3.1.6; Capacitação Técnico Profissional: Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado da respectiva CAT, subitem 9.3.4.2. A CAT nº 50692/2022 não foi considerada por ser de Pessoa Física; Balanço Patrimonial foi apresentado sem o recibo de entrega de escrituração contábil digital.

A empresa SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: Documento oficial com foto dos responsáveis legais da empresa subitem:9.3.1.1; Original do Certificado de Registro Cadastral – CRC – para conferência, subitem 9.3.1.6; Apresentação de planilha demonstrando os índices contábeis subitem 9.3.3.1.2; Relação dos Contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa. O licitante não tendo compromissos deveria apresentar declaração neste sentido subitem 9.3.3.1.3; DFL de no mínimo 10% do valor total do orçamento, conforme subitem 9.3.3.1.4; não apresentou atestados válidos que comprovem sua relevância técnica para os itens “a” (alambrado) e “b” (pintura de piso com tinta epóxi) conforme subitem 9.3.4.2.1.1; Declarações de: Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo IV), De inexistência de fato superveniente impeditivo de licitar (anexo V), De microempresa ou empresa de pequeno porte (anexo VI), De que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional (anexo VII), De que a empresa não possui servidor público em seu quadro (anexo IX), De atendimento aos dispositivos da resolução Conama nº 307/2002 (anexo X), De pleno conhecimento das condições de execução da obra (anexo XI) ou de Vistoria técnica (anexo XIII), de Atendimento ao Decreto nº7.983/2013 (anexo XII).

A empresa MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: Documento oficial com foto dos responsáveis legais da empresa subitem 9.3.1.1; não apresentou atestados válidos que comprovem sua relevância técnica para o item “b” (pintura de piso com tinta epóxi) conforme subitem 9.3.4.2.1.1;

A empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes documentos: Balanço Patrimonial consta inconsistente, haja vista o valor total do ativo está credor, sendo que o mesmo é de natureza devedora subitem 9.3.3; e o valor total do passivo está devedor sendo que o mesmo é de natureza credora, ou seja, o passivo está descoberto fazendo com que o Patrimônio Líquido não atenda ao subitem 9.3.3.2 do edital;

As empresas ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI- ME e PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP foram declaradas **HABILITADAS**, sem ressalvas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13746/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes.

Após a rubrica dos proponentes presentes e da Comissão da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo os representantes das empresas LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI e MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI respondido que SIM.

A representante da empresa TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA solicitou a retirada do envelope contendo sua proposta, sendo concedida pela CPL.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 08/07/2022, encerrando-se em 14/07/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 15/07/2022 e encerrar-se-á em 21/07/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos trabalhos.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

Luciano da Silveira Pereira
Membro

Kesiane Leite Rodrigues
Mat.40839

EMPRESA	REPRESENTANTES
PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP	
MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13746/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022

TRÓPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	<i>duand de al. Benyep</i>
ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI- ME	<i>Val. ...</i>
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	<i>Phabio C. Costa</i>

M *BM* *[Signature]*
[Signature] *P* *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*